



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>09 DEZ 2025</p> <p>Protocolo: 1072/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 1072/25
-----------	---	-----------------------------------	---------------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. THYAGO ANDERSON DA SILVA CAMPOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. THYAGO ANDERSON DA SILVA CAMPOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.

ISMAEL CRISPIN  
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN</b>		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Senhor Presidente		
Nobres Parlamentares,		
<p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa oferecer o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. THYAGO ANDERSON DA SILVA CAMPOS, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O Título Honorífico de Honra ao Mérito é uma honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social, em favor da população rondoniense, prestando uma homenagem de reconhecimento, a cidadão ilustre que tenha prestado relevantes serviços no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a personalidade cuja trajetória de vida, profissionalismo e dedicação ao desenvolvimento social e comunitário o tornam merecedor de destaque no município de Rolim de Moura e em todo o Estado de Rondônia.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

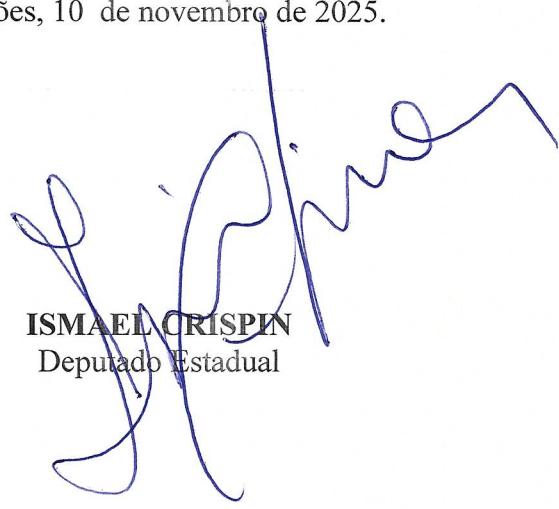


PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao Sr. THYAGO ANDERSON DA SILVA CAMPOS, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.

  
**ISMAEL CRISPIN**  
Deputado Estadual